## **PORTARIA Nº 31/2006 DE 05 DE JUNHO DE 2006**

(Nomeia comissão de avaliação de áreas de terras que serão alienadas propiciando a implantação e instalação de empresas no município de Tapiratiba e dá outras providências)

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se oferecer avaliação das áreas de terras destinadas a alienação, conforme determina o inciso I, do artigo 17, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a implantação e instalação de empresas neste município;

## RESOLVE

Art. 1º - Fica constituída a comissão de avaliação, formada pelos senhores, Rogério de Araújo, Luiz Carlos Gomes, Jorge Tadeu Remédio, para, sob a presidência do primeiro nomeado, promoverem a avaliação de áreas de terras de propriedade deste município, que serão alienadas objetivando a implantação e instalação de empresas, visando incrementar o parque industrial.

<u>Parágrafo Único</u> – A descrição de cada uma das glebas acham-se contidas no Memorial Descritivo anexo, que fica fazendo parte integrante da presente Portaria.

- Art. 2º Ao final de seus trabalhos, a comissão de avaliação apresentará relatório, do qual constará o preço mínimo de cada lote.
- Art. 3º O trabalho da Comissão de Avaliação será exercido gratuitamente, e será considerado de relevância comunitária.
- Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba/SP, 05 de junho de 2006.

## JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Publicada por afixação no quadro de editais na sede da Prefeitura do Município de Tapiratiba e no Painel da Cidadania, na mesma data.

## JEFERSON FRANCO DE OLIVEIRA Secretário Executivo Municipal